**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2015**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Quilombo - SC, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2506/2015, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do Edital 001/2015 do CMDCA e do item 11 do Guia de Orientações para o Processo de Escolha Unificada dos Membros dos Conselhos Tutelares da Secretaria de Direitos Humanos.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Quilombo para o mandato de 11/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015.

I - Total de votantes: 1613

II - Total de votos válidos: 1569

III - Total de votos em branco: 10

IV - Total de votos nulos: 34

Art. 2º: Total de votos por candidato:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do Candidato** | **Nº. de Votos** | **Classificação** |
| FABIELI REBELATTO GARBIN | 250 | 1º |
| MARIA ELENA LIMA (JÓIA) | 228 | 2º |
| ELIANE GARBIN | 167 | 3º |
| ILZE MASCHIO | 115 | 4º |
| ROSI SIQUEIRA | 108 | 5º |
| LORE (AUTO ESCOLA) | 107 | 6° |
| KERLI ORSO RECK | 104 | 7° |
| DIAS, VALDIR  | 100 | 8° |
| SIDINEI SCATOLIN (SIDI) | 97 | 9° |
| PROFESSORA MARLENE DALMÁS | 69 | 10° |
| CLECIANE DE OLIVEIRA | 57 | 11° |
| EDIANE WIDMER | 54 | 12° |
| LUCIANA KUHL | 54 | 13° |
| JU BEZ | 45 | 14° |
| CASSIANA ULIANA | 14 | 15° |

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como **titulares**, por ordem de votação:

1° FABIELI REBELATTO GARBIN

2° MARIA ELENA LIMA (JÓIA)

3° ELIANE GARBIN

4° ILZE MASCHIO

5° ROSI SIQUEIRA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como **suplentes**, por ordem de votação:

1° LORE (AUTO ESCOLA)

2° KERLI ORSO RECK

3° DIAS, VALDIR

4° SIDINEI SCATOLIN (SIDI)

5° PROFESSORA MARLENE DALMÁS

6° CLECIANE DE OLIVEIRA

7° EDIANE WIDMER

8° LUCIANA KUHL

9° JU BEZ

10° CASSIANA ULIANA

##### Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 11/01/2015, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Quilombo, situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro.

##### Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quilombo - SC, 15 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

(A Resolução original encontra-se assinada junto aos documentos do CMDCA)